

ATO ADMINISTRATIVO N.º 057/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.0.01830, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 526/2022/MTPREV, publicado no Diário Oficial em 22/12/2022, referente à concessão do benefício de pensão por morte, à Sra. Geize Catarina Gomes, em razão do falecimento da ex-servidora Terezinha de Jesus Gomes, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, em caráter temporário, enquanto durar a invalidez, a partir de 02/06/2021, à Sra. Geize Catarina Gomes, RG n.º 11***08-3 SEJUSP/MT e CPF n.º 832.***.***-15...".

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, em caráter temporário, enquanto durar a invalidez, a partir de 02/06/2021, à Sra. Geize Catarina Gomes, RG n.º 11***08-3 SEJUSP/MT e CPF n.º 832.***.***-15, devidamente representada pelo seu curador, o Sr. Anthony Famar Gomes Teodoro de Souza, RG n.º 27***686 SESP/MT e CPF n.º 005.***.***-09...".

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55de01a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar